

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)**, por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 55/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao **Distrito Sanitário Especial Indígena Manaus (DSEI Manaus)**, torna público o **Resultado Preliminar da etapa de Avaliação Documental e de Títulos das vagas de ampla concorrência**, conforme disposto no item 8 do referido edital.
- 1.2. A presente listagem contempla os candidatos classificados por cargo, em ordem decrescente de pontuação, contendo o nome completo e a respectiva nota obtida após a avaliação da documentação apresentada.
- 1.3. Nos termos do item 8.19 do Edital, a pontuação mínima exigida para aptidão na Avaliação Documental e de Títulos é de 40 (quarenta) pontos.
- 1.4. Ressalta-se, ainda, que foram considerados desclassificados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os itens 8.4, 8.8 e 8.20 do edital.
- 1.5. Apresenta-se, a seguir, a relação preliminar dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa.

VAGA 166867 - Sanitarista - DSEI Manaus - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Classificação	Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Pontuação Étnica
1º	Geiciane Gomes de Lima	85	10	15	40	20
2º	Cinthia Barroso Prata	65	10	15	40	0
3º	Olavo Barros de Freitas	63	10	13	20	20
4º	Adriane Duarte Cabral	61,5	25	13	23,5	0
5º	Elizaneide da Silva Seixas	56,5	10	15	31,5	0
6º	Rosiane Mendes Valente	53	10	15	16	12
7º	Carlos Eduardo Padron de Moraes	47	0	15	20	12
8º	Raimunda da Silva Taqueira	47	0	15	20	12
9º	Samantha Dantas da Rocha	45	10	15	20	0
10º	Jaqueline da Silva Pinheiro	45	10	15	20	0
11º	Luiz Henrique Gonçalves Maciel	45	10	15	20	0

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 2.1 A Banca Examinadora se reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos para a etapa de entrevista, conforme a ordem de classificação, caso as vagas não sejam preenchidas em razão de desistência, reprovação, não comparecimento ou insuficiência de candidatos aptos. A solicitação de novas convocações deverá ser formalizada pela Coordenação do DSEI à Banca Examinadora antes da publicação do resultado preliminar da etapa de entrevistas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES
Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 09/07/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584850** e o código CRC **2C7E2CFF**.

Referência: Processo nº AGSUS.015369/2026-64

SEI nº 0584850